



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 186/2012

Data: 31.07.2012

Ementa: declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de área destinada à edificação da nova unidade básica de saúde de Bela Vista no município de Guaíra – PR.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município c.c. a alínea “g” do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.6.1941, e considerando o Memorando sob o nº 2012003383 de 31.05.2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação — amigável ou judicial — o imóvel a seguir relacionado:

➤ lote 03 da quadra 07 do loteamento denominado Patrimônio de Bela Vista, cidade de Guaíra, Estado do Paraná, com área de 550,02 m², com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: confronta-se com a Avenida dos Pioneiros numa extensão de 15,49 metros; LADO DIREITO: confronta-se com o lote 04 numa extensão de 39,84 metros; LADO ESQUERDO: confronta-se com o lote 02, numa extensão de 32,94 metros; FUNDOS: confronta-se com parte do lote 06 numa extensão de 15,00 metros, para fins de desapropriação.

Art. 2º A área, objeto da desapropriação constante no artigo 1º, objetiva atender interesse público, consistente na futura edificação da nova unidade básica de saúde de Bela Vista, nos termos da alínea “g” do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21.06.1941.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 187/2012

Data: 31.07.2012

Ementa: nomeia candidata para cargo de provimento efetivo conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais nºs 01 e 12/2010, e considerando o Edital de Convocação nº 14/2012 e Memorando sob nº 2012004582, de 24.07.2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 1º de agosto de 2012, em estágio probatório – visto ter sido habilitada e aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, homologado pelo Edital nº 12/2010, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Elise Zavodini Dias	Merendeira	03

Art. 2º A candidata aprovada e nomeada por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverá comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 1º de agosto de 2012, imperitavelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 251/2012

Data: 31.07.2012

Ementa: concede férias a servidores municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2012004629, 2012004655, 2012004319, 2012004366, 2012004550, 2012004383, 2012004473, 2012004606,

RESOLVE:

Conceder Férias aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Adriela Santana Peres	9.656.590-9 SSP/PR	2011/2012	02.08.2012 a 31.08.2012
Claudete Alves Martins	5.896.042-0 SSP/PR	2009/2010	06.08.2012 a 04.09.2012
Cleonice Boniolo	6.457.044-7 SSP/PR	2011/2012	27.07.2012 a 25.08.2012
Cleunice Rodrigues dos Santos	3.798.276-8 SSP/PR	2010/2011	06.08.2012 a 25.08.2012
Hildo Correia	4.615.590-4 SSP/PR	2011/2012	02.08.2012 a 21.08.2012
Luiz Carlos Sehn	4.905.889-6 SSP/PR	2011/2012	16.07.2012 a 25.07.2012
Marcos Antonio Machado	6.887.435-1 SSP/PR	2010/2011	01.08.2012 a 30.08.2012
Roselene Evangelista de Assis do Nascimento	6.992.953-2 SSP/PR	2011/2012	10.09.2012 a 24.09.2012

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 253/2012

Data: 31.07.2012

Ementa: antecipa período de férias de servidor municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 2012004290 de 09.07.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipado o período de férias do servidor municipal, referente Portaria Municipal nº 229/2012 de 19.07.2012, conforme a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	DE INICIO/FINAL	PARA INICIO/FINAL
Sergio Luiz Agostini	3.922.230-2 SSP/PR	2011/2012	10.09.2012 a 08.10.2012	01.08.2012 a 30.08.2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2012

Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010,

RESOLVE:

1. CONVOCAR a candidata descrita a seguir, aprovada e classificada no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subseqüentes, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, munida de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme a seguir:

Atendente de Creche			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
7º	331515	Jaqueline Lima Lopera	11/01/1984

2. A convocada deverá comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI - Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII - Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X - Atestado de sanidade física e mental;
- XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII - Comprovante de escolaridade exigida;
- XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocada enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal